



anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

161ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO N.º 105/2025

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à JOTA FABRICAÇÃO DE GELADOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n.º 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.14818.2025.0000945-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à JOTA FABRICAÇÃO DE GELADOS LTDA, CNPJ n.º 13.764.518/0001-43 e IE n.º 018.958.694ME, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS.

II - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de açaís, cremes e polpas, sorvetes e picolés, e preparações alimentícias (tapiocas, sanduíches, salgados, cremes, pratos congelados e outros), com prazo contado a partir de 1º de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto n.º 18.802/2018.

Parágrafo único - fixa em R\$ 44.910,29 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

161ª Reunião Ordinária do Probahia

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 046 DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n. 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAMARA ANDRESSA PIRES CEDRO, matrícula 92.147.052**, lotada na Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, para desempenhar a função de **Gestora da Parceria**, para formalização da parceria através de Termo de Colaboração, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil, selecionada no **Edital de Chamamento Público nº 003/2024, do projeto SEMENTES**, no processo **077.1641.2024.0003154-81**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0000408/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DE JOVENS DE BANDIACU; Município: Coité-Ba; Objeto: a doação, 150 CAIXA DE AGUA 1.000 L , para o Município Conceição do Coité; Data da Assinatura: 21/05/2025

CD 0000571/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO VALE DO RIACHO DOS CURRAIS; Município: Santa Maria da Vitória-Ba; Objeto: a doação, 2 Sistema de Irrigação por Gotejamento Fixo via Energia Solar Fotovoltaica, para Área Útil de 0,5 hectare, para o Município Santa Maria da Vitória; Data da Assinatura: 29/05/2025

CD 0000844/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAL DO POVOADO DE ZUZA E ADJACENCIAS; Município: inhambupe-Ba; Objeto: a doação, 200 CAIXA DE AGUA 500 L , para o Município Umburanas; Data da Assinatura: 09/07/2025

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 0007/2021.7 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE OLHO DAGUA RIO DO ANTONIO; Município: Rio do Antônio-BA; Prazo: Fica prorrogado

por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 01/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001404743

Nº 0010/2021.10 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE CAFES ESPECIAIS E AGROPECUARIA DE PIATA - COOPIATA; Município: Piatã-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 04/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001411286

Nº 0022/2019.11 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; Município: Itabuna-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 02/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001406614

Nº 0029/2021.8 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA; Município: Monte Santo-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 05/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001412762

Nº 0046/2021.8 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GEREBA; Município: Valença-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 04/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001411014

Nº 0052/2021.9 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DA BAHIA - CPC - BA; Município: Ribeirão do Largo-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 02/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001407173

Nº 0075/2019.11 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA; Município: Monte Santo-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 02/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001403518

Nº 0077/2021.7 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDAO DOS MATEUS; Município: América Dourada-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 04/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001411618

Nº 0079/2021.11 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; Município: Itagimirim-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 02/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001407254

Nº 0094/2020.8 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA FRUTO DA TERRA; Município: Porto Seguro-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 01/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001404824

Nº 0095/2018.12 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL INDIGENA DO MUNDO NOVO - ADERSIM; Município: Pau Brasil-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 04/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001411952

Nº 0112/2020.10 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO INDIGENA HA HA HAE DA ALDEIA BAHETA; Município: Itaju do Colônia-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 01/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001405049

Nº 0117/2021.8 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE CACAU,MANDIOCA E BANANA DO CENTRO SUL DA REGIAO CACAUEIRA LTDA; Município: Itabuna-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 02/08/2025. Assinatura: 01/01/7202; Processo SEI nº 035196912025001409711

Nº 0123/2021.9 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL PEDRO AMORIM - ACRPA; Município: Conceição da Feira-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 08/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001415788

Nº 0146/2016.14 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO AGROPASTORIL QUILOMBOLA DAS FAZENDAS CURRAL DA PEDRA,JULIAO,TUIUIU, PEDRA DA ONCA E PIRAN; Município: Abaré-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 10/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001419007

Nº 0155/2020.12 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DE BARREIRAS E ADJACENCIAS; Município: Crisópolis-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 01/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001405715

Nº 0161/2017.14 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES DAS FAZENDAS SAO PEDRO DE BAIXO E SAO PEDRO D; Município: Monte Santo-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 08/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001415940

Nº 0170/2019.12 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL; Município: Gandu-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 04/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001412410

Nº 0194/2021.7 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO NOVA ESPERANCA; Município: Barra do Choça-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 17/07/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001210469

Nº 0228/2022.5 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIADAS COMUNIDADES DE VARZEA REDONDA, RIACHO DO PILAO E LAGOA DA PALHA; Município: Paramirim-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 19/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001444885

Nº 0239/2021.9 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIADOSAGRICULTORES FAMILIARES DE TAPERA; Município: Monte Santo-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 01/08/2025. Assinatura: 10/07/2025; Processo SEI nº 035196912025001405804

Nº 0262/2016.16 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LAMEIRO E REGIAO; Município: Camamu-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais